



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 967/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando que sejam realizados estudos a fim de fomentar a economia criativa e criação de incubadoras para empreendedores.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se justifica em razão de solicitação de empreendedores da cidade que necessitam de mais incentivo e investimentos na área.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2022

**MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC**